



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.617/2022

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade a servidora **POLLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS**, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde – ACS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de junho de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal